

DECRETO Nº 316/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 315.063,21 (trezentos e quinze mil, sessenta e três reais e vinte e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 85 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), e da Fonte 70116 - Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, no valor de R\$ 6.063,21 (seis mil, sessenta e três reais e vinte e um centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 316 DE 07/11/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17. - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

UNIDADE: 17.001. - FUNDO ESPECIAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
14.422.0013.2272	Fundo Especial dos Direitos da Mulher	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	70116	R\$ 6.063,21
TOTAL GERAL					R\$ 6.063,21

ÓRGÃO: 02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E GESTÃO INTEGRADA

UNIDADE: 02.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.G

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.1015	S.M.G - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	1000	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.1158	Despesas de Terceirização dos Serviços de Fiscalização Eletrônica e Correios	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA	85	R\$ 304.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 304.000,00

TOTAL GERAL**315.063,21**

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 316 DE 07/11/2025

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	999	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.000,00

TOTAL GERAL**5.000,00**

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08 / 11 / 20 25 DE Nº 13461
UMUARAMA 08 / 11 / 20 25
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS